



*Município de Carapicuíba*  
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 1.407, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.016.**

**SERGIO RIBEIRO SILVA** Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:-**

**NOMEAR**, os membros do Conselho Municipal de Turismo - CMTC, conforme Lei Municipal nº 3.420 de 21 de Dezembro de 2016, art. 06, sendo os seguintes integrantes:

**I - O governo municipal será representado por:**

**a)** Membro da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e seus respectivos suplentes;

Titular: Adriana Ribeiro Bernardino

Suplente: Lidia Maria Ribeiro Vicente

**b)** Membro da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico Social e Trabalho e seu respectivo suplente;

Titular: Wladimir Correa de Lima

Suplente: Marcos Antonio Soares

**c)** Membro da Secretaria Municipal da Fazenda e seu respectivo suplente;

Titular: Fernando Amâncio de Camargo

Suplente: Jéssica Bernardino Dinis

**d)** Membro da Secretaria Municipal de Governo e seu respectivo suplente;

Titular: Dernal Santos

**II - Os representantes, titulares e suplentes, da sociedade civil das diversas áreas serão eleitos no Fórum Municipal de Turismo de Carapicuíba, sendo:**

**a)** Membro representante da cultura popular do Município;

Titular: Fernanda Meira Primolan

Suplente: Rosilene Aparecida Silva dos Santos



*Município de Carapicuíba*  
**Estado de São Paulo**

- b)** Membro representante das empresas de transportes de Turismo;  
Titular: Rusivelto Silva Santos  
Suplente: Adailto Lima Mendonça
- c)** Membro representante dos museus e pontos de turismo;  
Titular: João Thomaz de Oliveira

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

Município de Carapicuíba, 27 de Dezembro de 2.016.

**SERGIO RIBEIRO SILVA**  
**Prefeito Municipal**

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no lugar de costume, em 27 de Dezembro de 2.016.

**DEILDE LUZIA CARVALHO HOMEM**  
**Secretária de Assuntos**  
**Jurídicos**